

## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº024/2025 - Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e Decreto Nº12.343/2024)  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 075/2025**

1. Assunto: Dispensa de Licitação nº024/2025 - Decisão autoridade competente.
2. Objeto: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de manutenção e reparos em máquina retro-escavadeira JCB do município de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.
3. Providência: Prosseguimento ao requerido no despacho da Comissão de Contratação.
4. Tendo em vista:
  - I. O despacho apresentado pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO informando os trâmites referentes à Dispensa de Licitação nº024/2025;
  - II. As competentes análises procedidas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO;
  - III. O teor do documento denominado RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES - que adjudica a aludida Dispensa de Licitação cuja aquisição do objeto tem como fundamento legal o disposto no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal Nº 12.343/2024;
  - IV. Os demais documentos que compõem o presente procedimento de aquisição/fornecimento; assim como,
  - V. O disposto nas legislações que regem a presente matéria,

### **HOMOLOGO O RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

EMPRESA VENCEDORA: **FABIO DE JESUS 05439003550-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº45.454.603/0001-00, com sede na Av. do Trabalho, nº845, Bairro Arivaldo Reis, CEP: 45.826-172, Eunápolis/BA.

5. Conclusão: Encaminhem-se os autos ao AGENTE DE CONTRATAÇÃO para ciência da decisão supra e continuidade dos procedimentos pertinentes, com as cautelas de praxe e em observância às normas que disciplinam a matéria e aos instrumentos vigentes na Autarquia.

Potiraguá, BA, em 25 de março de 2025.

**MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE**  
Eliás de Carvalho Filho– Prefeito

## **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

### **Dispensa de Licitação nº 024/2025**

**Artigo 75-II, da Lei Fed. nº14.133/2021 e DECRETO FEDERAL Nº12.343/2024**

**OBJETO:** contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de manutenção e reparos em máquina retro-escavadeira JCB do município de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

Data do início do recebimento de propostas: 19/03/2025 às 08:00hs (Horário de Brasília).

Data do fim do recebimento de propostas: 21/03/2025 às 13:00hs (Horário de Brasília).

Observações Gerais: Os fornecedores deverão consultar o Termo de Referência e as Especificações Técnicas constantes no diário oficial do município, não podendo alegar desconhecimento do objeto. Havendo dúvidas, contatar pelo e-mail: [licitacao@potiragua.ba.gov.br](mailto:licitacao@potiragua.ba.gov.br).

#### **RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES**

Item: 1 Descrição: Prestação de serviços de manutenção e reparos em máquina retro-escavadeira JCB do município de Potiraguá em 2025.

Unidade de fornecimento: Solicitado conforme demanda da Secretaria de transporte deste município.

Valor de referência: R\$ 20.750,00 (vinte mil e setecentos e cinquenta reais).

Valor do menor lance: R\$19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).

Situação: Adjudicada

Quantidade de dias para execução dos serviços: A partir da solicitação da Secretaria Municipal de Transporte.

Adjudicado para: **FABIO DE JESUS 05439003550-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº45.454.603/0001-00, pelo valor de R\$19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).

**Obs.:** O fornecedor **FABIO DE JESUS 05439003550-ME**, possui regularidade fiscal, tendo apresentado as certidões da Fazenda Municipal, Fazenda Estadual, Fazenda Federal, referente à Dívida Ativa da União e Tributos Federais, FGTS, Justiça do Trabalho.

Motivo: Após análise dos documentos apresentados bem como a descrição dos objetos apresentados pelo (s) fornecedor (es) o agente de contratação Sr. James Barbosa Galvão, ADJUDICA, os itens ao fornecedor conforme descrito em cotação de preço.

Encaminha-se para Homologação.

Potiraguá, BA, 25 de março de 2025.

**JAMES BARBOSA GALVÃO**  
Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº075/2025, DISPENSA Nº024/2025**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - ESTADO DA BAHIA, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Praça Getulio Vargas, nº210, centro, nesta localidade, inscrito no CNPJ/MF nº13.752.191/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Elias de Carvalho Filho.

CONTRATADA: FABIO DE JESUS 05439003550-ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº45.454.603/0001-00, com sede na Av. do Trabalho, nº845, Bairro Arivaldo Reis, CEP: 45.826-172, Eunápolis/BA.

OBJETO: contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de manutenção e reparos em máquina retro-escavadeira JCB do município de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, vinculado a Dispensa de Licitação nº023/2025, e DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

VIGÊNCIA: O presente contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, com o término em 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme Lei Federal nº14.133/2021.

VALOR: O presente contrato tem valor total de R\$19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: -O pagamento será efetuado na conta corrente em nome da empresa contratada, conforme a aquisição dos serviços/produtos, mediante apresentação da fatura/nota fiscal.

Potiraguá/BA, 25 de março de 2025.

FMS-MUNICÍPIO DE POTIRAGUÁ - CONTRATANTE  
Elias de Carvalho Filho– Prefeito

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2025 , VINCULADO  
AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2025**

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, no uso de suas atribuições legal.

**CONSIDERANDO:** Que a Prefeitura Municipal de Potiraguá necessita realizar a contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de manutenção e reparos em máquina retro-escavadeira JCB do município de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital;

**CONSIDERANDO:** As disposições previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, juntamente com o DECRETO FEDERAL Nº12.343, de 30 de dezembro de 2024, que atualiza os valores estabelecidos no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº14.133/2021;

**CONSIDERANDO:** A notória necessidade do atendimento à solicitação da Secretaria de transporte deste município, no que diz respeito à contratação de empresa do ramo para prestação de serviços de manutenção e reparos em máquina retro-escavadeira JCB do município de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital. Todavia, esta contratação é fundamental para o desenvolvimento deste município.

**CONSIDERANDO:** O parecer emitido pela Procuradoria Jurídica deste município que recomendou que a contratação fosse efetuada através de dispensa de licitação, por estarem presentes requisitos previstos no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021, e Decreto Federal Nº12.343/2024;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa **FABIO DE JESUS 05439003550-ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº45.454.603/0001-00, com sede na Av. do Trabalho, nº845, Bairro Arivaldo Reis, CEP: 45.826-172, Eunápolis/BA, ofertou a proposta com o menor valor global na quantia de R\$19.850,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta reais).;

**CONSIDERANDO** que a empresa **FABIO DE JESUS 05439003550-ME** apresentou a esta Comissão de contratação os documentos que demonstram a sua idoneidade e a sua regularidade jurídica e fiscal;

**CONSIDERANDO** que há disponibilidade de recursos financeiros para arcar com os custos da contratação, conforme informação do contador deste Município;

**CONSIDERANDO:** Que a empresa **FABIO DE JESUS 05439003550-ME**, preenche as condições e requisitos para atender ao objeto solicitado, resolve recomendar a sua contratação para prestação de serviços de manutenção e reparos em máquina retro-escavadeira JCB do município de Potiraguá em 2025, conforme quantitativo, especificações e condições constantes no Edital. Declaramos dispensável o Processo Licitatório, cujo contrato deverá ser celebrado com observância das regras previstas no Artigo 75 - II da LEI FEDERAL nº14.133/2021.  
Registre-se e Publique-se.

POTIRAGUÁ - BA, 25 de março de 2025.

TAIS BARBOSA ARAUJO  
Membro

JAMES BARBOSA GALVÃO  
Presidente

DALMAR TAMANDARÉ DUTRA  
Membro